



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o calendário de eventos para o ano de 2023 do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos do ano de 2023 do Município, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive com a divulgação, premiação e pagamento da estadia dos convidados.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal está autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

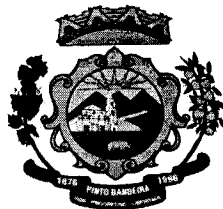
Art. 3º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 4º As despesas correrão a conta de dotações próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


NADAI R FERRARI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

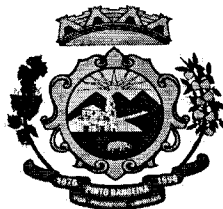
ANEXO ÚNICO

Mês	Evento
Janeiro	
Fevereiro	
Março	Homenagem ao Dia da Mulher
	Tombo da Uvada
	Visita às Comunidades – Prestação de Contas
Abril	Sexta-feira Santa
	Páscoa
	Caça ao Ninho
	Feriado Municipal – Criação do Município (16/04)
	Fórum de Turismo
	Feira do Livro
	Semana de Aniversário do Município – 27 Anos de Emancipação
	Rústica e Caminhada – 27 Anos de Emancipação política de Pinto Bandeira
	Bingo
	10º Campeonato Municipal de Futsal
	Escolha da Rainha da Festa do Pêssego
Maio	Dia do Vinho
	Campanha do Agasalho
Junho	Semana do Meio Ambiente
	Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06)
	Corpus Christi – 7ª Edição do Tapete Solidário – Alimentos não-perecíveis
Julho	Festival do Capeleti
	Dia do Colono
	Passeio Ciclístico Escolar
Agosto	Agosto Lilás
	Festa da Florada – Apresentação dos Trajes das Soberanas da VI Festa do Pêssego
	4º Festival de Coros Infantis



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Setembro	Desfile alusivo à Pátria
	Semana Farroupilha
	3º Torneio Municipal de Briscola
Outubro	Dia do Idoso (01/10)
	Semana da Criança
	Nossa Senhora do Rosário de Pompeia – Feriado Municipal
	121ª Romaria e Festa de Nossa Senhora do Rosário de Pompeia
	Outubro Rosa
Novembro	Abertura da Colheita – Lançamento Oficial da VI Festa do Pêssego
	Festival do Espumante
	Novembro Azul
Dezembro	Dezembro Vermelho
	5º Concerto de Natal 2023



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

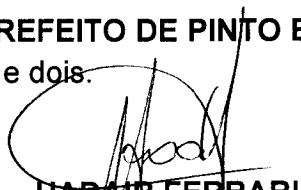
Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei visa instituir calendário de eventos para o ano de 2023.

O objetivo deste é regulamentar o registro e a divulgação de eventos públicos, além de ter por finalidade reunir todas as comemorações e datas importantes ligadas à cidade e ao cotidiano de seus cidadãos, proporcionando a divulgação de eventos de diversas naturezas culturais, momentos históricos, festas tradicionais, culturais e populares, festivais ou mostras de arte, atividades que estimulem práticas esportivas e de lazer, atividades de natureza educativa, movimentos de preservação de direitos humanos, atividades religiosas, étnicas e feiras tradicionais que se destaquem por seu valor entre outros.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


HADAÍR FERRARI
Prefeito Municipal